

## **REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO**

1. DESCRIÇÃO E ÂMBITO DO DESAFIO
2. PROMOTOR DO “KAINNEWYORK”
3. DESTINATÁRIOS, CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO
4. PRAZOS DE CANDIDATURA
5. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS
6. SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES
7. ESPECIFICAÇÃO DO “KAINNEWYORK”
8. DURAÇÃO DO “KAINNEWYORK”
9. PRÉMIOS
10. ACESSO AO WEBSITE DE INSCRIÇÃO
11. ELIMINAÇÃO DO “KAINNEWYORK”
12. RESPONSABILIZAÇÃO PELOS CONTEÚDOS
13. DIREITOS DE AUTOR
14. DADOS PESSOAIS
15. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO
16. DISPOSIÇÃO FINAL

## **REGULAMENTO DO “KAINNEWYORK”**

### **1. DESCRIÇÃO E ÂMBITO DO DESAFIO**

- 1.1 O “KAINNEWYORK” consiste num *passatempo* a realizar-se a partir de um microsite e que decorrerá também fora do entorno digital.
- 1.2 O “KAINNEWYORK” visa premiar o participante que produzir o melhor video (escolhido de entre o top 10 seleccionado previamente, de videos mais vistos/votados escolhidos pela FORD LUSITANA SA).
- 1.3 Os restantes participantes que entrem na pull dos TOP 10 recebem um voucher da Mango no valor de 500€, com excepção do vencedor.

### **2. PROMOTOR DO “KAINNEWYORK”**

- 2.1 O Desafio é promovido pela FORD LUSITANA SA, sociedade comercial anónima, com o NIPC 500118035, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 249 - 6º e 7º andares, 1250-143 em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.
- 2.2 Os prémios referidos na Secção 9 (“**Prémios**”) serão da exclusiva responsabilidade do Promotor do “KAINNEWYORK”.

### **3 DESTINATÁRIOS, CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Os destinatários do “KAINNEWYORK” são todas as Mulheres maiores de 18 anos, com perfil activo no facebook ou hi5, na plenitude dos seus direitos civis, com domicílio fiscal em Portugal e com carta de condução válida.
- 3.2. Não poderão participar no “KAINNEWYORK” trabalhadores, colaboradores e/ou membros dos órgãos sociais da FORD LUSITANA SA, ou de sociedades em relação de domínio ou grupo com a mesma, nem trabalhadores ou colaboradores de outras entidades que prestem serviços às referidas sociedades, nem familiares em primeiro grau de qualquer uma das pessoas abrangidas pela presente cláusula.
- 3.3. A inscrição no “KAINNEWYORK” implica, necessariamente, que os Candidatos aceitem, integralmente e sem reservas, os termos e condições constantes do presente Regulamento (“**Regulamento de Inscrição**”).
- 3.4. A efectiva participação no “KAINNEWYORK” implicará, necessariamente, que os Participantes aceitem posteriormente, integralmente e sem reservas, os termos e condições constantes do Regulamento (“**Regulamento de Participação**”).
- 3.5. O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente Regulamento de Inscrição implica a não elegibilidade do Candidato para participar no “KAINNEWYORK” ou a sua posterior exclusão.

### **4. PRAZOS DE CANDIDATURA**

As candidaturas para participação no “KAINNEWYORK” deverão ser apresentadas até às 19:00 horas (GMT) do dia 01 de Fevereiro de 2010.

## **5. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

5.1. Os interessados em participar no “KAINNEWYORK” deverão proceder aos seguintes passos para formalizar a sua candidatura:

- a) Aceder ao *website* <http://www.kainnewyork.com> ;
- b) Preencher e submeter o formulário próprio disponibilizado para os Candidatos ao “KAINNEWYORK”, no qual o Candidato deverá indicar o seu nome completo, data de nascimento, sexo, morada, código postal, localidade, número de telefone móvel e endereço de correio electrónico, (*link*) do seu perfil no facebook e/ou hi5;
- c) Submeter um pequeno filme que mostre as vantagens do KA e que revele as mudanças significativas que um KA pode trazer às suas vidas;
- d) Aceitar sem reservas o teor do presente Regulamento.

5.2. O Candidato é o único responsável pela introdução correcta e completa dos dados acima indicados, e qualquer erro ou falha na introdução de qualquer dos elementos de identificação e/ou contacto será da sua exclusiva responsabilidade, sendo expressamente proibido ao Candidato assumir a identidade de outra pessoa ou actuar em nome e representação de outrem.

## **6. SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

6.1 Não serão elegíveis para o presente passatempo os candidatos com Perfis no facebook cujo Promotor se aperceba que tenham conteúdos que, designadamente:

- a) Se socorram, depreciativamente, de instituições, símbolos nacionais ou religiosos ou personagens históricas;
- b) Estimulem ou façam apelo à violência, bem como a qualquer actividade ilegal ou criminosa;
- c) Atentem contra a dignidade da pessoa humana;
- d) Conttenham qualquer discriminação em relação à raça, língua, território de origem, religião ou sexo;
- e) Utilizem, sem autorização da própria, a imagem ou as palavras de alguma pessoa;
- f) Utilizem linguagem obscena ou conteúdos pornográficos;
- g) Encorajem comportamentos prejudiciais à protecção do ambiente;
- h) Tenham como objecto ideias de conteúdo sindical, político ou religioso;
- i) Façam alusão ao consumo de drogas, estupefacientes ou bebidas alcoólicas por parte de menores ou encoraje ao consumo das mesmas;
- j) Lesem quaisquer outros direitos da Ford, dos seus Parceiros ou de terceiros, legalmente reconhecido.

6.2 A selecção dos Participantes ocorrerá nas 24 horas posteriores ao submetimento do formulário/video no microsite “KAINNEWYORK”;

## **7. ESPECIFICAÇÕES DO “KAINNEWYORK”**

7.1 O “KAINNEWYORK” é um passatempo destinado a todas as Mulheres dos 18 aos 80.

7.2 Cada um dos Participantes terá de enviar um pequeno filme que mostre as vantagens do KA e que revele as mudanças significativas que um KA pode trazer às suas vidas...

- O Video terá de ser realizado junto de um Ford KA modelo 2009;

- O Video pode ser feito numa concessão Ford; Durante um test drive; com um carro de um (a) amigo;

- O Video deve ter entre 1 a 3 minutos de conteúdo.

## **8. DURAÇÃO DO “KAINNEWYORK”**

O “KAINNEWYORK” durará 10 semanas, com início às 00:00 (GMT) do dia 30 de Novembro de 2009 e termo das candidaturas às 19:00 (GMT) do dia 01 de Fevereiro de 2010 embora o termo para votar nos videos postados no microsite <http://KAINNEWYORK.sapo.pt> só termine no dia 15/02/2010 às 19:00 (GMT).

## **9. PRÉMIOS**

9.1 O grande vencedor ganha uma viagem de ida e volta a NY, um cheque no valor de 750€ e uma estadia de três noites em hotel de 4/5\* (APA) para irem à 5ª Av. em NYC fazerem compras!!!

a) O vencedor tem de levar duas amigas (têm direito a prémios iguais ao seu; viagem; cheque; estadia)

b) O vencedor tem de fazer um video da viagem para submeter no microsite “KAINNEWYORK”.

9.2 Os restantes 9 participantes que entrem no TOP 10 para encontrar o grande vencedor, recebem um voucher da Mango no valor de 500€.

9.3 O Prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

9.4 Os vencedores serem contactados pela FORD LUSITANA SA, para serem informados sobre a forma de levantamento do Prémio.

9.5 Em caso algum a FORD LUSITANA SA será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos no âmbito do “KAINNEWYORK”.

## **10. ACESSO AO WEBSITE DE INSCRIÇÃO**

A FORD LUSITANA SA não garante a disponibilidade do *website* de inscrição, nem a compatibilidade do mesmo com o sistema operativo dos Participantes, outros programas informáticos, e as configurações do respectivo terminal e/ou acesso à Internet.

## **11. ELIMINAÇÃO DO “KAINNEWYORK”**

11.1 O Promotor reserva-se o direito de eliminar qualquer Participante que defraude, dificulte, altere ou inutilize o bom funcionamento e o decurso normal e regular do “KAINNEWYORK”, ou que acredite, com razoável grau de probabilidade, ter incumprido o presente Regulamento, e/ou ainda, qualquer Participante que coloque, ou possa colocar em causa, de forma directa ou indirecta, o bom nome ou a reputação da FORD, dos seus direitos de propriedade industrial e/ou dos seus colaboradores ou trabalhadores.

## **12. RESPONSABILIZAÇÃO PELOS CONTEÚDOS**

Em nenhuma circunstância a FORD LUSITANA SA ou qualquer das entidades organizadoras do “KAINNEWYORK” será responsável pelos conteúdos disponibilizados pelos Candidatos nos seus perfis do facebook ou por qualquer outro meio, considerando-se que são da exclusiva responsabilidade destes últimos, designadamente, os danos causados à imagem, reputação, bom nome, violação de direitos de propriedade intelectual e industrial de terceiros.

## **13. DIREITOS DE AUTOR**

13.1. Os Participantes reconhecem que a sua inscrição no “KAINNEWYORK” determinará que todos os conteúdos criados durante o “KAINNEWYORK”, nomeadamente textos, músicas, slogans, imagens, vídeos ou outros, independentemente da sua forma ou suporte, incluindo os que constam nos seus perfis do facebook, e que apresentem uma conexão directa ou indirecta com o “KAINNEWYORK” serão considerados como obras feita por encomenda realizada a pedido da FORD LUSITANA SA.

13.2. Em consequência do número anterior, sem prejuízo dos direitos de carácter moral que assistam aos Candidatos e Participantes, são da exclusiva titularidade da FORD LUSITANA SA, ou de quem esta vier a designar, todos os direitos de carácter patrimonial inerentes aos materiais criados no decurso do “KAINNEWYORK” e que apresentem conexão directa ou indirecta com o mesmo, nos termos prescritos no artigo 14.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

13.3. Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se incluídas na normal utilização dos conteúdos criados pelos Candidatos e Participantes todas as utilizações que venham a ser efectuadas em campanhas publicitárias ou quaisquer outras formas de promoção da FORD, pelo que a utilização das mesmas não conferirá, em nenhuma circunstância, direito a uma remuneração especial.

## **14. DADOS PESSOAIS**

14.1. Mediante o preenchimento do formulário de registo disponibilizado no *website* <http://www.kainnewyork.com> e o envio do mesmo, os Participantes autorizam expressamente que os seus respectivos dados pessoais (nome completo, data de nascimento, sexo, morada completa, número de telefone móvel e endereço de correio electrónico, link do perfil do facebook) sejam

tratados pela FORD LUSITANA SA, nos termos constantes da Política de Privacidade do Desafio “KAINNEWYORK”.

14.2. O Candidato ou Participante deverá aceitar os termos da Política de Privacidade disponíveis para consulta no *website* <http://www.kainnewyork.com>.

14.3. Os Participantes garantem que os dados pessoais transmitidos no âmbito do “KAINNEWYORK” são verdadeiros e exactos.

14.4. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos é a FORD LUSITANA SA. A recolha e conservação dos dados pessoais pela FORD LUSITANA SA fica sujeita ao disposto na legislação de protecção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, podendo a FORD LUSITANA SA subcontratar outras entidades para efectuar o tratamento dos dados pessoais.

14.5. Os dados pessoais solicitados e fornecidos durante o “KAINNEWYORK” poderão também ser utilizados em acções de marketing promovidas pela FORD. O Participante é livre de recusar receber qualquer contacto ou informação para efeitos comerciais ou promocionais da FORD .

14.6. Os Participantes dão, desde já, o seu consentimento expresso à utilização, publicação, divulgação e reprodução do seu nome e da sua imagem, em todo o mundo e sem limitação, por parte da FORD LUSITANA SA, no *website* e/ou qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação e/ou meio, com fins promocionais, comerciais ou informativos, no âmbito do “KAINNEWYORK”, não havendo lugar ao pagamento de qualquer tipo de remuneração ou compensação por esse facto.

14.7. Se não consentir no tratamento dos dados pessoais o Candidato ou Participante não poderá participar no “KAINNEWYORK”.

## **15. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO**

A FORD LUSITANA SA reserva-se o direito de introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considere justificadas ou necessárias, e/ou sempre que as mesmas não causem transtorno desproporcionado aos Participantes, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações no *website* <http://KAINNEWYORK.sapo.pt>.

## **16. DISPOSIÇÃO FINAL**

Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e casos omissos relativos ao concurso serão analisadas e esclarecidas pelo Promotor.

---